



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3847—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	7
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	47
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	72

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	73
DIRETORIA GERAL	73
CENTRAL DE COMPRAS.....	76

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Pauta

PAUTA JUDICIAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL

Serão julgados na **12ª Sessão Ordinária Judicial**, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia **21 de julho de 2016**, quinta-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000204-61.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: **ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: **ANDERSON VIEIRA NOLETO.**

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI.**

2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0011523-60.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: **ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADA: **LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA**.
ADVOGADA: ANA PAULA DE QUEIROZ ANDRADE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI**.

3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007665-21.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
EMBAGADA: **CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA**.
ADVOGADO TIAGO COSTA RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ **MARCIO BARCELOS COSTA**.

4-AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CUMSEN 0003373-56.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: JOSÉ UILSON BORGES.
ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES-PRESIDENTE**.

5-AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CUMSEN 0004470-91.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MARIA PIEDADE DE SOUZA.
ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES-PRESIDENTE**.

6-AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CUMSEN 0004479-53.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SALMA MARIA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES-PRESIDENTE**.

7-AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CUMSEN 0004748-92.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BERENICE AZEVEDO MONTEL.
ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES-PRESIDENTE**.

8-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007286-46.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MARGARETH DA INCARNAÇÃO MONTEIRO.
DEFENSORA PÚBLICA: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTIN E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI**.

9-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008570-89.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADA: GIOVANA MARQUES BRAGA.
ADVOGADO: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**.

10-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009118-17.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: G. B. DE A. R. REPRESENTADO POR SEU GENITOR LUIS EDUARDO CARDOSO DA ROCHA.

ADVOGADA: KATHLEEN GOMES RODRIGUES.

AGRAVADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA.

11-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0010303-90.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: JOÃO PEDRO ELVAS RASTOLDO.

ADVOGADA: SUELY CARNEIRO RASTOLDO.

AGRAVADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA.

12-RECLAMAÇÃO - RCL 0003154-43.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001000-50.2015.827.2728.

RECLAMANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APARECIDA DO RIO NEGRO.

ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO E RENATO DUARTE BEZERRA.

RECLAMADOS: SERGIO FELICISSIMO DE CASTRO NETO, SERAFIM ESTÁCIO XAVIER, NELSON VITORINO GUEDES, LUCIANO MACHADO DE MIRANDA, DORIVAN BRAGA LACERDA, FRANCISCO DE ASSIS CARLOS COUTINHO, ELSON CARDOSO BAHIA E ANILZA BARBOSA PARENTE.

ADVOGADOS: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES E JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES-PRESIDENTE.

13-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000338-88.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: E. R. A. L., REPRESENTADA POR SUA GENITORA IOLANDA RODRIGUES COSTA.

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA.

IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

14-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003466-19.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: NILDELENE DE OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADA: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

15-AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ARGINC 0004934-52.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

REQUERIDO: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DA ASS. LEGISLATIVA: DIVINO JOSÉ RIBEIRO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

16-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0000472-18.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: MARIANA NOTTO SANTANA.

ADVOGADA: CRISTIANE DORST MEZZAROBÀ.

IMPETRADA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS..

PROCURADOR DO ESTADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****17-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0003788-10.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS.

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

REQUERIDOS: ESTADO DO TOCANTINS E COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****18-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0005295-35.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: ARGUS NAZARENO.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

IMPETRADOS: SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZ **RAFAEL GONÇALVES DE PAULA.****19-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007473-88.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADA: VITÓRIA RODRIGUES PEREIRA FARIA.

ADVOGADO: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

LITIS: PAS: NEC: COLÉGIO COC DE PALMAS - APRB DE CASTRO ME E CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI.****20-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003679-59.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTES: DIOGO ALVES MIRANDA E DANIEL LOPES COELHO ARAÚJO.

ADVOGADO: FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

IMPETRADO: COMANDANTE - GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI.****21-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007664-36.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: CANDIDO MARQUES SOARES JUNIOR.

ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI.****22-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008120-83.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: ADILSON SOARES PAULA.

ADVOGADA: FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI.****23-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008042-89.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA.

ADVOGADA: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

IMPETRADOS: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CELIO SOUSA ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI.**

24-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 0006896-13.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: OLIMPIO PORFIRIO DA PAZ FILHO.

ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA E RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

25-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 0009602-66.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: ELZIANE RIBEIRO GONÇALVES SOUSA SAMPAIO.

ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

26-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 0009611-28.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: BENEDITO LOPES DA SILVA.

ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

27-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 0009613-95.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: ANTONIO DIONISIO DA SILVA.

ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

28-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 0009615-65.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: DEOCLIDES PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

29-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 0010375-14.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: ARIOLINO MARQUES TORIBIO.

ADVOGADA: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

30-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 0010381-21.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
EMBARGADO: JOSÉ GOMES DE ALMEIDA.
ADVOGADO: LUCIREI COELHO DE SOUZA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

31-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 0011418-83.2015.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
EMBARGADO: JAIR INOCENCIO.
ADVOGADO: LUCIREI COELHO DE SOUZA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

32-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0010472-14.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: WEILLY LORRANNY RODRIGUES.
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS E DIRETOR DA FUNÇAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUÍZA **EDILENE PEREIRA DE AMORIN.**

33-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0001143-41.2016.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: ALDENOR RODRIGUES FILHO.
ADVOGADO: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES.
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: JUÍZA **EDILENE PEREIRA DE AMORIN.**

34-MANDADO DE SEGURANÇA- MS 0013424-63.2015.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: ANA MÁRCIA RODRIGUES GONÇALVES MARTINS.
ADVOGADA: LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: JUIZA **EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO.**

35-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0014133-89.2014.827.9100.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: RENATO RAMOS DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATORA: JUIZA **EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO.**

36-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017246-60.2015.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MICHELLY RIBEIRO GOMES QUEIROZ SANTOS.
ADVOGADA: ELENICE FABRÍCIO SANTOS DA COSTA.
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: JUIZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO.

37-REVISÃO CRIMINAL - RVC 0014491-63.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: ROSALVO LEONEL DE SOUZA.

ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR.

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO.

REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 12 de julho de 2016

Thelma Gomes de Matos
Secretária do Tribunal Pleno, em substituição.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta

PAUTA Nº 24/2016

Serão julgados pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sua 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária de Julgamentos, em Palmas-TO, aos **20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2016**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões subseqüentes, os seguintes feitos:

1- AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002959-58.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000306-91.2014.827.2736.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: FRANCISCA CASSIA SA DE CARVALHO RODRIGUES/E.H.L. - ELETRO HIDRO LTDA..

ADVOGADO(A): REINOR VIEIRA DO PRADO/WASINTON SABASTIAO MUNIZ MOREIRA/EDER MENDONÇA DE ABREU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001462-09.2016.827.0000 – RELACIONADO À APELAÇÃO – AP 0003645-50.2016.827.0000 E AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0002724-91.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS Nº 0000648-17.2016.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL, COMARCA DE GURUPI

AGRAVANTES: L. G., E. D. S. F., V. A. D. S., J. B. D. M., A. C. D. S., O. T. M., J. A. P., J. T. C., E. L. S., R. P. T., J. A. D. P., A. P. D. C., M. A. C., G. G. D. S., J. L. L. D. S., E. D. S. D., R. C. D. M., J. I. B. C. E. C. A. D.

ADVOGADO: SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO e OUTROS

AGRAVADOS: J. C. F. E OUTROS

ADVOGADOS: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002724-91.2016.827.0000 RELACIONADO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO: AI 0001462-09.2016.827.0000 E À AP 0003645-50.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO Nº 0021731-85.2015.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE GURUPI

AGRAVANTE: J. C. DE O.

ADVOGADO: WELTON CHARLES BRITO MACÊDO e OUTROS

AGRAVADOS: J. T. C. E OUTROS

ADVOGADOS: GEISIANE SOARES DOURADO e OUTROS

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003645-50.2016.827.0000 - RELACIONADA AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTOS: AI 0002724-91.2016.827.0000 E AI 0001462-09.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO Nº 0021731-85.2015.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: C. A. D. E OUTROS

ADVOGADOS: GEISIANE SOARES DOURADO e OUTROS

APELADOS: J. C. DE O. E OUTROS

ADVOGADOS: WELTON CHARLES BRITO MACÊDO e OUTROS

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0018084-03.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFRENT: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL Nº 5000436-63.2012.827.2704 - 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUACEMA

AGRAVANTE: SINZICO FRANCISCO FERNANDES

ADVOGADO: DARLAN GOMES DE AGUIAR

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CASEARA

ADVOGADO: VÉZIO AZEVEDO CUNHA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

6-AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005693-79.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008351-37.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ANIZIO EVANGELISTA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): WELLITON JULIO CARDOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

VOGAL

VOGAL

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006496-62.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000204-86.2016.827.2740.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: IVONE GALVÃO SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

VOGAL

VOGAL

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007042-20.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000312-14.2016.827.2709.

AGRAVANTE: FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): IRAN RIBEIRO/LEANDRO SILVA.

AGRAVADO: STELLA MARIS CORDEIRO FREIRE BATISTA/REGINA COELI CORDEIRO FREIRE/ORION BATISTA DE ALMEIDA/MARISTELA CORDEIRO FREIRE/PAULO SERGIO CORDEIRO FREIRE.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA/ANTÔNIO MARCOS FERREIRA/ANTÔNIO MARCOS FERREIRA/ANTÔNIO MARCOS FERREIRA/ANTÔNIO MARCOS FERREIRA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

VOGAL

VOGAL

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007389-53.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000036-14.1993.827.2737.

AGRAVANTE: HAROLDO MAIA MERGULHÃO.

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA.

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

VOGAL

VOGAL

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007861-54.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000068-73.1997.827.2706.

AGRAVANTE: PETROLEO SABBA S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTUS VAZ LOBATO/MARCELO AUGUSTUS VAZ LOBATO.

AGRAVADO: ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**VOGAL****VOGAL****11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008490-28.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014441-61.2016.827.2729.

AGRAVANTE: HABILITRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA ME/EULLER CRISTIANO COSTA/CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA HABILITAR LTDA..

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI/FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI/FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**VOGAL****VOGAL****12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011511-80.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0004973-44.2014.827.2729.

AGRAVANTE: Z. L. D. R.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: C. M. DE A..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**VOGAL****VOGAL****13-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0006372-79.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA No 0008066-44.2016.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTES: AMAURY RODRIGUES ROSA E OUTRA

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0006629-07.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO
 TRIBUTÁRIO C.C REPETIÇÃO DO INDÉBITO No 0011139-
 24.2016.827.2729, 2a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS
 DA COMARCA DE PALMAS-TO
 AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 AGRAVADA: MARIA DO CARMO PINHEIRO DOS SANTOS MINEIRO
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
 MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0007746-33.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA No 0001818-62.2016.827.2729, DA 4a
 VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA
 DE PALMAS-TO
 AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 AGRAVADO: OZIRES SANTANA GOMES
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
 MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0008208-87.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA No 0001997-65.2016.827.2706, DA 3a VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA –TO.
 AGRAVANTE: FELIXMAR ALVES FERREIRA
 AGRAVADA: CLARO TV
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
 MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001413-65.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000736-
 84.2015.827.2711.
 AGRAVANTE: UELDER GONÇALVES TORRES.
 DEFENSOR PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
 AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
 ADVOGADO(A):
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001443-03.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0038234-63.2015.827.2729.
AGRAVANTE: MARIA ANTONIA OLIVEIRA NEGRE.
ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ADRIANO ELIAS PORTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002571-58.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5019681-82.2012.827.2729.
AGRAVANTE: BRADESCO CIA DE SEGUROS AUTO/RE.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
AGRAVADO: COELHO E MOURA LTDA-ME.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003212-46.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5001815-03.2008.827.2729.
AGRAVANTE: F. A. S.
ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.
AGRAVADO: E. V. D. S..
ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014773-04.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000191-82.2013.827.2715.
AGRAVANTE: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A..
ADVOGADO(A): ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA/MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS/MÔNICA SOARES DE BRITO/RENATO DE OLIVEIRA/MARCELO LUIZ DE SOUZA/HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014833-74.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000191-82.2013.827.2715.
 AGRAVANTE: RIVOLI SPA.
 ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.
 AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOACNTINS
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003307-76.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000608-71.2014.827.2720.
 AGRAVANTE: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA/JOAO GUILHERME NESS BRAGA/JOAO GUILHERME NESS BRAGA/JOAO GUILHERME NESS BRAGA.
 AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
 ADVOGADO(A):
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003591-84.2016.827.0000

ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE GOIATINS/TO
 REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000467-98.2013.827.2720
 AGRAVANTE: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
 ADVOGADO: JOAO GUILHERME NESS BRAGA
 AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0005293-65.2016.827.0000

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO
 REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 0005293-65.2016.827.0000
 AGRAVANTE: ANTONIO B DA S SECOS E MOLHADOS
 ADVOGADO: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OBA/TO 3420)
 AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006323-38.2016.827.0000

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0037984-30.2015.827.0000

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E OUTRO

AGRAVADO: CONDOMÍNIO VANCOUVER E QUEBEC

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002826-16.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0004011-50.2016.827.2729.

AGRAVANTE: OSCAR BARROSO VITORINO JÚNIOR.

ADVOGADO(A): LETÍCIA MÁXIMO ROCHA/RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005674-73.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022079-82.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: RENATA KELI MARINHO DUARTE.

ADVOGADO(A): CLEITON PAIVA DE ARAÚJO/KHELLEN ALENCAR CALIXTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005996-93.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009384-62.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: COMERCIAL CONTIJO E CONTIJO LTDA/COMERCIAL GONTIJO & VIEIRA LTDA/BRUNO VIEIRA GONTIJO.

ADVOGADO(A): WELLITON JULIO CARDOSO/WELLITON JULIO CARDOSO/WELLITON JULIO CARDOSO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006725-22.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0001010-57.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: G D K EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA EPP.

ADVOGADO(A): WELLITON JULIO CARDOSO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006854-27.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004394-97.2016.827.2706.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO/LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU/VANESKA GOMES.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007161-78.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0003598-58.2016.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: IVONETE BISPO DE OLIVEIRA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

33- AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009612-76.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019051-72.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: ROMEU HAGESTEDT.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

34-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0016863-82.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
 NUMERO: 0001005-90.2015.827.2722.
 REQUERENTE: JULLYANNE CARDOSO MACEDO SANTOS.
 DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 REQUERIDO: PREFEITO - MUNICIPIO DE GURUPI - GURUPI.
 ADVOGADO(A): THIAGO LOPES BENFICA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

35-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0016876-81.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
 NUMERO: 0001900-51.2015.827.2722.
 REQUERENTE: LUCIANE DE CASTRO ALVES.
 DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
 REQUERIDO: PREFEITO - MUNICIPIO DE GURUPI - GURUPI.
 ADVOGADO(A): THIAGO LOPES BENFICA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

36-REEXAME NECESSÁRIO No 0007147-94.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA No 0012920-87.2015.827.2706, JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNATO
 REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA-TO
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

37-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0004800-88.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
 0000294-98.2014.827.2729.
 REQUERENTE: RENATA COSTA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

38-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0006575-41.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5035950-65.2013.827.2729.
 REQUERENTE: JOSELINA MACHADO DE ANDRADE.
 ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

39-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0003128-45.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009068-20.2014.827.2729.
 REQUERENTE: JAN TARIK MARTINS NAZOREK.
 DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

40-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008233-37.2015.827.0000

REFERENTE : ACÓRDÃO (EVENTO 30)
 1º EMBARGANTE : ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 2º EMBARGANTE : HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
 3º EMBARGANTE : ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 EMBARGADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS e MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

41-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0014053-71.2014.827.0000

REFERENTE : ACÓRDÃO (EVENTO 81)

EMBARGANTE : BANCO GERADOR S/A

EMBARGADOS : MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA E OUTROS

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGALDESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003539-88.2016.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA-TO

REFERENTE : AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000114-86.2007.827.2714 DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTES : OSMAR PEREIRA SILVA e LAZARO LOURENÇO DA SILVA

APELADO : VALDIRON MARTINS MONTEIRO

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGALDESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004074-17.2016.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE : BUSCA E APREENSÃO Nº 5001679-40.2012.827.2737 DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE : BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIANDO E INVESTIMENTO

ADVOGADA : CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

APELADO : MARCIAL BISPO DE CARVALHO

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGALDESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017982-78.2015.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE : AÇÃO CAUTELAR Nº 0001589-60.2015.827.2722 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI

APELANTE : ODARA CONSTRUTORA E AGRONEGÓCIOS LTDA ME

ADV : GERVANIO BARROS GOMES

APELADA : EQUIPAV ENGENHARIA LTDA

ADV : SILVIO DE SOUZA GARRIDO JUNIOR

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGALDESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019355-47.2015.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS

REFERENTE : MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0032769- 73.2015.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS

APELANTE : MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA

ADVOGADO : VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

APELADO : MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS

PROCURADOR : CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000431-51.2016.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO

REFERENTE : AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Nº 5000844-68.2010.827.2722 – JUÍZO

DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI/TO

APELANTE : JERÔNIMO RIBEIRO NETO

ADVOGADAS : DULCE ELAINE COSCIA E OUTRO

APELADO : JUAREZ ARTUR ARANTES

ADVOGADO : POLINE DE ABRE CREMONEIS

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

47-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000431-51.2016.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO

REFERENTE : AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Nº 5000844-68.2010.827.2722 – JUÍZO

DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI/TO

APELANTE : JERÔNIMO RIBEIRO NETO

ADVOGADAS : DULCE ELAINE COSCIA E OUTRO

APELADO : JUAREZ ARTUR ARANTES

ADVOGADO : POLINE DE ABRE CREMONEIS

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

48-APELAÇÃO - AP 0002238-09.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003003-57.2014.827.2713.

APELANTE: PEDRO DUQUE SABINO.

ADVOGADO(A): PEDRO DUQUE SABINO.

APELADO: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.

ADVOGADO(A): VALÉRIA LOPES BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

49-APELAÇÃO - AP 0003964-18.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5004341-58.2013.827.2731.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/GUSTAVO AMATO PISSINI.

APELADO: SILMA PEIXOTO DAHER/SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA/SAID ELIAS DAHER FILHO/JUBER ANTONIO ALVES FERREIRA.

ADVOGADO(A): NÃO COSNTITUIDO

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

50-APELAÇÃO - AP 0006180-49.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000857-22.2010.827.2737.

APELANTE: JOAO SANTOS BASTOS.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO/ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.

APELADO: GPS SUL-SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

51- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006800-95.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) Nº 5001547-41.2011.827.2729 - JUÍZO DA 4ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

REFERENTE : ACÓRDÃO (EVENTO 32)

EMBARGANTE : ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

EMBARGADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS e MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

52-APELAÇÃO - AP 0018445-20.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULATÓRIA DE REGISTRO DE IMÓVEL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000216-49.2014.827.2715.

APELANTE: WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL/ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL.

ADVOGADO(A): RÔMULO DE MORAIS E OLIVEIRA/ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS.

APELADO: FRANCISCO MOREIRA ROSAL/ANA LÚCIA FERREIRA ROSAL.

ADVOGADO(A): ANA PAULA FERREIRA ROSAL/VICTOR DOURADO SANTANNA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

53-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0018499-83.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000130-44.2002.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES/IRLEY SANTOS DOS REIS/THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR/MARCOS PAULO FAVARO/BLENDIA TOCANTINS COSTA/LARAÍNNE JULIATI ALENCAR.

APELADO: IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUIDO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

54-APELAÇÃO - AP 0019473-23.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000024-36.2002.827.2720.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: J A MENDONÇA.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

55- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0003467-04.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0008732-16.2014.827.2729.

REFERENTE: ACORDÃO DO EVENTO 18

EMBARGANTE: WELDER DE SOUZA RABÊLO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

EMBARGADOAPELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

56-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO AP/REENEC 0009222-43.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA Nº 5000045-87.1999.827.2729, 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: ACÓRDÃO DO EVENTO 25

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGUO DO VALE
 EMBARGADO: PEDRO GOMES MONTEIRO
 ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

57-APELAÇÃO - AP 0000488-69.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001014-07.2015.827.2737.
 APELANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.
 ADVOGADO(A): DORKAS BRANDÃO MENDES/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.
 APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
 ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

58-APELAÇÃO - AP 0001904-72.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0010084-78.2014.827.2706.
 APELANTE: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ.
 ADVOGADO(A): VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM.
 APELADO: BANCO DO BRASIL - AG. 0638-6/BANCO BMG S.A..
 ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

59- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0001978-29.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000020-93.2007.827.2729.
 APELANTE: FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAET.
 REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 11
 EMBARGANTE: FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (FAET).
 EMBARGADA: SANTA IZABEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR –EM SUBSTITUIÇÃO
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

60- APELAÇÃO - AP 0003044-78.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000435-35.2013.827.2707.

APELANTE: JAUMINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS MILHOMEM.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGALDESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****61-APELAÇÃO - AP 0003122-72.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000508-07.2013.827.2707.

APELANTE: ANA CÉLIA BARBOSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGALDESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****62-APELAÇÃO - AP 0003255-17.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001140-67.2012.827.2707.

APELANTE: RENATA DA SILVA SOUZA PEREIRA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR –EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGALDESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****63-APELAÇÃO - AP 0003291-59.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000584-31.2013.827.2707.

APELANTE: MARCILEIDE URBANO DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

64-APELAÇÃO - AP 0003370-38.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001307-84.2012.827.2707.

APELANTE: IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

65-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0003451-50.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006295-82.2012.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: DYANNE CRISTE PEREIRA.

ADVOGADO(A): ANGELA ISSA HAONAT/ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

66-APELAÇÃO - AP 0003472-60.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001179-64.2012.827.2707.

APELANTE: JUVENAL DE SOUSA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

67-APELAÇÃO - AP 0003709-94.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001261-95.2012.827.2707.

APELANTE: LIZONIA RODRIGUES FERNANDES BARBOSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

68-APELAÇÃO - AP 0003822-14.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001411-59.2015.827.2707.

APELANTE: LUCÉLIA TEIXEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

69-APELAÇÃO - AP 0003907-34.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001070-50.2012.827.2707.

APELANTE: CLEONILDE RODRIGUES SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

70-APELAÇÃO - AP 0003955-90.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001077-42.2012.827.2707.

APELANTE: CELIA MARIA PINHEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

71-APELAÇÃO - AP 0005259-90.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
NUMERO: 0000548-04.2014.827.2719.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO: DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL.
ADVOGADO(A): AGDA CORREA BIZERRA/ADRIANA SERRANO CAVASSANI.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

72-APELAÇÃO - AP 0005333-47.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000613-32.2015.827.2729.
APELANTE: MARCOS LOPES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.
APELADO: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.
ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

73-APELAÇÃO - AP 0005400-12.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002149-71.2007.827.2729.
APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.
ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.
APELADO: LUIS FABIANO VERÍSSIMO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL

74-APELAÇÃO - AP 0005741-38.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000414-84.2013.827.2731.
APELANTE: BANDEIRA E CARVALHO LTDA.
ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS/MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA.
APELADO: DORA FRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME/BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

75-APELAÇÃO - AP 0005799-41.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000275-11.2012.827.2718.

APELANTE: SEBASTIÃO DE SOUSA NETO.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

APELADO: VALE S.A./COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO/CESTE - CONSORCIO ESTREITO ENERGIA/CAMARGO CORREA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A.

ADVOGADO(A): ALACIR SILVA BORGES/ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO/ALACIR SILVA BORGES/ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO/ALACIR SILVA BORGES/ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

76-APELAÇÃO - AP 0005989-04.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5001481-35.2013.827.2715.

APELANTE: WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.

APELADO: IRANEYD BANDEIRA BARBOSA.

ADVOGADO(A): SILVANO COELHO MOTA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

77-APELAÇÃO - AP 0006118-09.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006637-64.2010.827.2729.

APELANTE: ROMULO DIAS DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): QUÉZIA NAIANE GONÇALVES SILVA E LUZ.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): SERGIO SCHULZE.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

78-APELAÇÃO - AP 0006380-56.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5018830-43.2012.827.2729.

APELANTE: RITA MARIA VIANA ALVES/RITA MARIA VIANA ALVES – ME.
 ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/ANDREY DE SOUZA PEREIRA.
 APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
 ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

79-APELAÇÃO - AP 0006506-09.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5000202-69.2008.827.2721.
 APELANTE: MIX MÓVEIS.
 ADVOGADO(A): OZIEL VIEIRA DA SILVA.
 APELADO: IRIS MOREIRA LOPES.
 ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

80-APELAÇÃO - AP 0006351-06.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5020335-35.2013.827.2729.
 APELANTE: M.C.M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.
 APELADO: JOSÉ BENEDITO ALVES OLIVEIRA.
 ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES.
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

81-APELAÇÃO No 0004780-97.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
 REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA No 5005926-59.2010.827.2729, 3a VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
 APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

82-APELAÇÃO No 0006660-27.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
 REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO No 5001262-88.2009.827.2706, DA 3a VARA CÍVEL
 APELANTE: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
 APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

83-APELAÇÃO No 0006881-10.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS No 0008171-13.2014.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO
APELANTE: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
APELADO: JOSÉ RITA GOMES DA COSTA
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

84-APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO No 0008435-77.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA No 0010878-93.2015.827.2729, JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS-TO
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
APELADOS: P. R. S. B. REPRESENTADO POR SUA GENITORA M. G. D. S. S.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

85-APELAÇÃO - AP 0006817-97.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000221-13.2010.827.2719.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A..
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: KEDMA ANTUNES PAULA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

86-APELAÇÃO - AP 0007052-64.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002232-07.2014.827.2737.
APELANTE: GILVAN AZEVEDO BRANDÃO.
ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.
APELADO: OI S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

87-APELAÇÃO - AP 0007066-82.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005211-51.2009.827.2729.
APELANTE: RAIMUNDA DA SILVA MARINHO.
ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

88- APELAÇÃO - AP 0009397-37.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000053-23.2011.827.2736.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS JUNIOR.
ADVOGADO(A): DANIEL SOUZA MATIAS.
APELADO: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU/LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

89-APELAÇÃO - AP 0012380-09.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001159-56.2015.827.2707.
APELANTE: MARCÉLIO CARNEIRO SANTANA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO
VOGAL
VOGAL**

90-APELAÇÃO - AP 0012449-41.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001195-98.2015.827.2707.

APELANTE: NAYSE CARMO MAIA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGALDESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****91-APELAÇÃO - AP 0018169-86.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000860-79.2015.827.2707.

APELANTE: IVANEIDE POLICENA SILVA ABREU.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/SAMARA COELHO CRUZ NERY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR – EM SUBSTITUIÇÃO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGALDESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****92- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO – AP 0000920-25.2015.827.0000 RELACIONADO À APELAÇÃO - AP 0000921-10.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5000160-35.2004.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS

EMBARGANTE: DELTA FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO: GEORGE WASHINGTON SILVA PLACIDO

EMBARGADOS: MARIA DE FÁTIMA AMERICANA E OUTROS

ADVOGADO: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****93-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO – AP 0000921-10.2015.827.0000 RELACIONADO À APELAÇÃO - AP 0000920-25.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO Nº 5001025-29.2002.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS

EMBARGANTE: DELTA FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO: GEORGE WASHINGTON SILVA PLACIDO

EMBARGADOS: MARIA DE FÁTIMA AMERICANA E OUTROS

ADVOGADO: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

94- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0001350-74.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000784-80.2009.827.2706.

EMBARGANTE: SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADOS: JOSÉ ANCHIETA DA SILVA E OUTROS

EMBARGADOS: ROSA MARIA PEREIRA MOTA E OUTROS

ADVOGADO: CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

95- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0005001-17.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5016156-92.2012.827.2729.

EMBARGANTE: GILSON BELÉM DA SILVA

ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES

EMBARGADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADOS: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES E OUTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

96- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009036-20.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMATO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000300-32.2013.827.2704, DA 1ª VARA CÍVEL

EMBARGANTE: CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS

ADVOGADO: FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

97- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012265-85.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001459-03.2011.827.2729.

EMBARGANTE: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA.

ADVOGADOS: MAURÍCIO INOVEI DA ROSA E OUTRO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROC. JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

98- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0013213-27.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5012678-13.2011.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS
 EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E OUTRO
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

99- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº APELAÇÃO - AP 0015851-67.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000218-88.2006.827.2722.
 EMBARGANTES: ELETROBOMBAS ARAGUAIA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO: CRÉSIO MIRANDA RIBEIRO
 EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADOS: GUSTAVO AMATO PISSINI E OUTROS
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

100- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 5005509-43.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000001-75.2007.827.2733.
 EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA
 ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO
 EMBARGADO: LUSOMAR SOARES E LUSOMAR SOARES JÚNIOR
 ADVOGADO: JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

101- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 5005619-42.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
 REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000002-60.2007.827.2733.
 EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA
 ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO
 EMBARGADO: LUSOMAR SOARES E LUSOMAR SOARES JÚNIOR
 ADVOGADO: JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

102-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001264-69.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0006794-55.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA/MARIA JESUS AQUINO DE MELO.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN/SALATIEL MOREIRA MELO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA/MARIA JESUS AQUINO DE MELO.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN/SALATIEL MOREIRA MELO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

103-APELAÇÃO - AP 0004167-77.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5019687-27.2013.827.2706.

APELANTE: RUY MAGALHÃES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

104-APELAÇÃO - AP 0004207-59.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5019681-20.2013.827.2706.

APELANTE: FERNANDA BAETA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

105-APELAÇÃO - AP 0004616-35.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000205-73.2011.827.2703.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGUO DO VALE

APELADO: EDIMILSON LEAL DA FONSECA.

ADVOGADO(A): ANDERSON SARAIVA LEITE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

106-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005174-07.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0004621-52.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: CLAUDIO ROMEIRO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA/DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

107-APELAÇÃO - AP 0007048-27.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000088-05.2009.827.2719.

APELANTE: BANCO FINASA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

APELADO: VANDERLEI PEREIRA BARROS.

ADVOGADO(A):.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

108-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0016722-63.2015.827.0000

ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS

REFERENTE: DECISÃO EVENTO ELETRÔNICO Nº 02

EMBARGANTE: ÁLVARO ROBERTO DE SOUZA LINS NETO

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB/TO 5849)

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

109- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013881-95.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011981-89.2011.827.2729.

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 23

EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

110-APELAÇÃO - AP 0006224-05.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000237-28.2010.827.2731.

APELANTE: FABIO RODRIGUES SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA.

APELADO: RENE ALVES DE OLIVEIRA/HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): LEONARDO CANEDO GUEDES/LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

111-APELAÇÃO - AP 0010227-03.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011650-10.2011.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

APELADO: WILSON GOMES MAGALHÃES

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

APELADO: MIRANTE EMP. IMOBILIÁRIO LTDA

ADVOGADO: REMILSON AIRES CAVALCANTE

APELADO: HILDA GOMES DUTRA MAGALHÃES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

112-APELAÇÃO - AP 0003035-19.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000757-97.2009.827.2706.

1º APELANTES: POLARY AMORIM REGO, DARCY AMORIM REGO, ODISSEIA NOGUEIRA REGO, MARIVANIA DE AZEVEDO REGO E ESPÓLIO DE ANTONIO DOCA AMORIM REGO

ADVOGADOS: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS E DANILO BEZERRA DE CASTRO

2º APELANTES: JAYNE RODRIGUES CROCHE NOLETO, /JANAYNNA CROCHE NOLETO E CLAUDIA MARIA CROCHE

ADVOGADO: FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA

3º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DPO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

1º APELADO: POLARY AMORIM REGO, DARCY AMORIM REGO, ODISSEIA NOGUEIRA REGO, MARIVANIA DE AZEVEDO REGO E ESPÓLIO DE ANTONIO DOCA AMORIM REGO

ADVOGADOS: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS E DANILO BEZERRA DE CASTRO

2º APELADOS: JAYNE RODRIGUES CROCHE NOLETO, JANAYNNA CROCHE NOLETO E CLAUDIA MARIA CROCHE

ADVOGADO: FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA
 3º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

113-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0019555-54.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000012-17.2014.827.2711.
 APELANTE: ANTONIO FRANCISCO DA FONSECA.
 ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.
 1º APELADO: MUNICIPIO DE COMBINADO-TO
 ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES
 2ª APELADA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
 ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO
 3º APELADO: ELIALDO SILVESTRE DA SILVA.
 ADVOGADO: JOVANE POLICENA DE FREITAS.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

114-APELAÇÃO - AP 5006013-49.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003097-37.2012.827.2729.
 1º APELANTE: JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL.
 ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO
 2º APELANTE: LEOMAR VIEIRA DE SOUSA
 ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES
 1º APELADO: JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL.
 ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO
 2º APELADO: LEOMAR VIEIRA DE SOUSA
 ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

115-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006768-27.2014.827.0000 - ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA
 REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL Nº 5010335-45.2013.827.2706, DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 APELANTE: M.D.B.C.S. e M.S.S.
 DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

116-APELAÇÃO – AP 0000131-26.2015.827-0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000808-53.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO

APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

JUIZ NELSON COELHO FILHO

VOGAL

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

117-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000156-39.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000350-36.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO

APELANTE: ÁTILA DE JESUS CASTRO

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

JUIZ NELSON COELHO FILHO

VOGAL

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

118-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000169-38.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000358-13.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO

APELANTE: ANTONIA MARIA DA COSTA

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

JUIZ NELSON COELHO FILHO

VOGAL

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

119-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000182-37.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000334-82.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO

APELANTE: LUZIA NILVA PEREIRA

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

JUIZ NELSON COELHO FILHO

VOGAL

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

120-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000187-59.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000336-52.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

121-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000218-79.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000331-30.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000254-24.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000268-05.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: WANDERLEY DA COSTA SILVA
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

123-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000265-53.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000272-42.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: LÚCIA DE FÁTIMA SALES DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

124-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000286-29.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000305-32.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO

APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA CHAGAS
 ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
 APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

125-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000336-55.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000255-06.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
 APELANTE: AGNA ROSA DE JESUS
 ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
 APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

126-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000426-63.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000289-78.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
 APELANTE: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO GUEDES
 ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
 APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

127-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000465-60.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000298-40.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
 APELANTE: DIVINA FERREIRA DAS CHAGAS
 ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
 APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

128-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000495-95.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000828-44.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
 APELANTE: VALTAMIR PEREIRA LEITE

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
 APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

129-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000508-94.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000327-90.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
 APELANTE: NUBIA LOPES DA SILVA
 ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
 APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

130-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000512-34.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000325-23.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
 APELANTE: ANTONIA IRENE RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
 APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

131-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001376-72.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000931-51.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
 APELANTE: ZILMA DO AMPARO SILVA
 ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
 APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

132-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002938-19.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000243-21.2012.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
 APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS BISPO DA CRUZ
 ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

133-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003540-10.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5001998-46.2013.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: NÚRIA RIBEIRO DIAS
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

134-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005069-98.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5001347-14.2013.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: EVA SOUSA AGUIAR SILVA
ADVOGADA: SUELENE GARCIA MARTINS
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

135-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005497-46.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000288-93.2010.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: MANOEL SALVADOR DA SILVA
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

136-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009258-22.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000139-29.2012.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: ELCIMAR ARANTES MONTEIRO RIBEIRO
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

137-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010973-02.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000437-89.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: MARIO ANTONIO SOBRINHO
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

138-APELAÇÃO – AP 0011916-19.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000476-86.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SANTANA
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

139-APELAÇÃO – AP 0012589-12.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000510-61.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: ISAURA DE SOUZA ARAÚJO MULLER
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

140-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012987-56.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000530-52.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: SUELY DE FREITAS FERREIRA SOUSA
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

141-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013092-33.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000539-14.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: LEOVANI CARNEIRO NOLETO
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

142-APELAÇÃO – AP CÍVEL Nº 0013399-84.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000567-79.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: QUEZIA DE JESUS FERREIRA CAMPOS
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

143-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013820-74.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5001241-52.2013.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: GLEIDE ALVES DE BRITO COSTA
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

144-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013868-33.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000597-17.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: ERIVALDO ARRUDA DE ARAÚJO
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
JUIZ NELSON COELHO FILHO
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR
VOGAL
VOGAL

145-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014366-32.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000671-71.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: DEUZINA JOSE DA CUNHA LIMA
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
JUIZ NELSON COELHO FILHO
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

RELATOR
VOGAL
VOGAL

146-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015899-26.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000789-47.2010.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO
APELANTE: RAIMUNDA DOURADA LOPES
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCURADORES: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA VOGAL

Intimação de Acórdão

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0013887-05.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011980-07.2011.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS
EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES E OUTRO
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
INTERESSADO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES
INTERESSADO: FERNANDA DE SOUSA CAXITO
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
INTERESSADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA
INTERESSADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROC GERAL DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMAS – TOCANTINS
PROC GERAL DO MUNICÍPIO: WALACE PIMENTEL
RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO. AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E OBSCURIDADE. QUESTÕES SUSCITADAS DEVIDAMENTE ENFRENTADAS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO E DE OBSCURIDADE. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. O acolhimento de embargos declaratórios exige que o julgado se apresente obscuro, contraditório ou omissivo, hipóteses não ocorrentes quando, em grau recursal, a Corte decide, fundamentadamente, as questões suscitadas, havendo manifestação expressa acerca dos temas necessários à integral solução da lide. 2. No caso, foram devidamente abordadas as questões fáticas e de direito discutidas na lide, concluindo-se pelo desacerto da sentença, tendo em vista que o juízo *a quo* deveria ter sido oportunizado ao Ministério Público Estadual que emendasse a petição inicial antes de rejeitá-la. 3. Se o julgado destoa do entendimento defendido pela embargante, não há que se falar em omissão. 4. Mesmo que apenas a título de prequestionamento, há que se observar nos Embargos os limites do artigo 1.022 do CPC/15, por conseguinte, em não sendo constatados os vícios insertos na norma, sua rejeição é medida que se impõe, uma vez que estes não se prestam à rediscussão da matéria. 5. Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador *JOÃO RIGO GUIMARÃES*, acordaram os componentes da 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, em *NEGAR PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Desembargadores *HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO* e *JOÃO RIGO GUIMARÃES*. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Procurador de Justiça *ALCIR RAINERI FILHO*. Palmas/TO, 06 de julho de 2016. Desembargadora *ANGELA PRUDENTE* Relatora

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018011-31.2015.827.0000

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERALÂNDIA

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000273-74.2009.827.2741

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PRC. DO ESTADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

APELADO: CURTUME AÇAY S/A

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador *HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO*

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO DO DÉBITO. INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. PRESCRIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. 1. O requerimento de parcelamento administrativo equivale a ato de reconhecimento inequívoco de débito e interrompe o prazo prescricional, conforme dispõe o art. 174, parágrafo único, IV, do CTN. 2. Mostra-se desacertada sentença que reconhece prescrição de crédito tributário quando este se encontrava suspenso, por força do art. 151, VI, do Código Tributário Nacional, não podendo fluir o prazo prescricional de acordo com o disposto no art. 171, parágrafo único, IV do CTN. **ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador *JOÃO RIGO GUIMARÃES*, durante a 20ª sessão ordinária do dia 22/06/2016, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto do Relator Desembargador *HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO*. Votaram acompanhando o Relator o Exmo. Sr. Desembargador *JOÃO RIGO GUIMARÃES* e o Juiz *NELSON COELHO FILHO*. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu o Exmo. Procurador *ALCIR RAINERI FILHO*. Palmas, data certificada pelo sistema. Desembargador *HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO* Relator

EMBARGOS NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010265-15.2015.827.0000

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 24

EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO: JAMES PEREIRA BONFIM

INTERESSADO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA

INTERESSADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

INTERESSADO: ALCIMAR ARAÚJO MILHOMEM

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTERESSADO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

RELATOR: Desembargador *HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO*

EMENTA: EMBARGOS NA APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VENDA DE LOTES PÚBLICOS. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIDA POR INÉPCIA. POSSIBILIDADE DE EMENDA DA INICIAL. INOCORRÊNCIA DE OMISSÃO E OBSCURIDADE. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ ENFRENTADA. NÃO ACOLHIMENTO. 1. Os embargos de declaração, mesmo para fins de prequestionamento, não se prestam à rediscussão da matéria já enfrentada, e têm por escopo suscitar o saneamento de omissão, contradição ou obscuridade no acórdão. 2. Não existe omissão ou obscuridade quando no acórdão embargado for possível verificar que, no momento em que se encontra a lide, não há de se discutir acerca do mérito da demanda, tais como a possibilidade de manter ou excluir qualquer réu do polo passivo da ação, matéria que somente será analisada pelo Juízo originário, após a emenda da inicial, sob pena de supressão de instância.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 20ª sessão ordinária do dia 22/06/2016, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Votaram acompanhando o Relator o Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES e o Juiz NELSON COELHO FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu o Exmo. Procurador ALCIR RAINERI FILHO. Palmas, data certificada pelo sistema. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Relator

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 25/2016

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 24ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho do ano de 2016, terça-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006417-83.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000625-54.2012.827.2732 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 121, CAPUT, C/C 14, II, AMBOS DO CP.

RECORRENTE: JOÃO NETO PAULINO BATISTA.

ADVOGADOS: EMERSON MARQUES DE MORAIS E WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006646-97.2016.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000103-60.2008.827.2734 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ARTS. 121, § 2º, II; C/C 14, II, AMBOS DO CP.

RECORRENTE: JOÃO DIVINO PEREIRA DOS SANTOS.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0007707-36.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL VARA CRIMINAL Nº 5000666-21.2012.827.2732.

TIPO PENAL ARTS. 121, CAPUT; C/C 14, II, AMBOS DO CP.

RECORRENTE: ISRAEL DO ROSARIO FRANCISCO DA CUNHA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0001058-55.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5041696-11.2013.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 121, § 2º, IV; C/C 14, II, AMBOS DO CP.**

RECORRENTE: **BÁSILIO DOS SANTOS BRITO.**

ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTANO E INDIANO SOARES E SOUZA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **NELSON COELHO FILHO** RELATOR

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** VOGAL

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

5-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0003767-63.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0014915-66.2015.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 121, CAPUT, C/C 14, II E 29; ARTS.121, § 2º, II E IV, C/C 14, II,29, 69 E 18, I, TODOS DO CP.**

RECORRENTE: **JOABE PEREIRA LIMA**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRENTE: **FRANCISCO PEREIRA DE JESUS.**

ADVOGADA: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

6-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0009307-92.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002542-59.2013.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, III, DO CP .**

RECORRENTE: **MARCIANO PORTUGAL DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5010549-06.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000081-93.2011.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **J. A. P.**

ADVOGADO: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATOR

JUIZ NELSON COELHO FILHO
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

REVISOR
VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010037-40.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000356-19.2015.827.2725 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, C/C § 4º, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **LUCIANO CARVALHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	REVISOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010587-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0003097-41.2015.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, C/C § 4º, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **MAGNON VARGAS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	REVISOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003676-07.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002522-18.2014.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS .
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, E § 4º, C/C ART. 40, III, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **ANDRESSA DE MOURA.**

ADVOGADOS: RAUL CICERO MARTINS LOPES, MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA, ERINALDO VIEIRA DE LIMA E RAMÃO WILSON JÚNIOR.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001886-51.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000349-52.2014.827.2728 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 15, DA LEI Nº 10.826/03.**

APELANTE: **JOMATO PEREIRA DE SOUZA.**

ADVOGADOS: JUAREZ RIGOL DA SILVA E DIAMISBLAN SOPRAN DA SILVA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004467-39.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012679-65.2015.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ARTS. 155, CAPUT, E 307, CAPUT, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **MARCIO PIRES COELHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTE: **MARCIO PIRES COELHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **RICARDO VICENTE DA SILVA**

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004569-61.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006619-65.2014.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, DO CP; C/C A LEI Nº 11.340/06.**

APELANTE: **VALILSON GOMES RODRIGUES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004736-78.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000782-77.2015.827.2742 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II, DO CP.**

APELANTES: **WANDERSON PINHEIRO GOMES, WALLISON DA SILVA E JEFERSON SOUSA DO NASCIMENTO.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004927-26.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000648-48.2013.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **GEOVANY PIMENTEL DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004971-45.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000379-87.2014.827.2728 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 1º, DO CP.**

APELANTE: **ADAILTON BARBOSA MIRANDA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005049-39.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001966-41.2013.827.2713 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 148, § 2º E 129, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **WESLEY MOREIRA SOARES**.
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005075-37.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI - TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0011152-78.2015.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .

TIPO PENAL: **ARTS. 147, C/C 61, II, "F", AMBOS DO CP; C/C A LEI Nº 11.340/06.**

APELANTE: **K. F. L.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005136-92.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000212-32.2011.827.2714 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 312, CAPUT, C/C 71, 29; ARTS 299, PARÁGRAFO ÚNICO; C/C 71 E 29, TODOS DO CP.**

APELANTE: **MARCILENE GOMES DE SOUSA**
 ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES
 APELANTE: **ARLEY RODRIGUES DE SOUSA**.
 ADVOGADO: WANDERLAN CUNHA MEDEIROS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005208-79.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000182-52.2011.827.2728 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 14, DA LEI Nº 10.826/03.**

APELANTE: **JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA**.
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005365-52.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000421-64.2013.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, §§ 1º E 2º, I E II, DO CP.

APELANTE: ALYSSON THIAGO PEREIRA SIQUEIRA.

ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005757-89.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000463-58.2014.827.2738 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, C/C § 4º, DA LEI Nº 11.343/06.

APELANTE: GILBEM SANTANA TEIXEIRA LEITE.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA.

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002765-58.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004424-06.2014.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .

TIPO PENAL: ARTS. 129, § 9º; C/C 61, II, "A" E "H", AMBOS DO CP; NA FORMA DO ART. 7º, II, DA LEI Nº 11.340/06.

APELANTE: A. P. S.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ARAGUAINA

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

AUTOS N. 0002213-60.2015.827.2706

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS INCERTOS OU NÃO SABIDOS, BEM COMO TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora LILIAN BESSA OLINTO, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de **30 (trinta) dias**, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nº **0002213-60.2015.827.2706**, que **CARLA SOARES DA COSTA BUCAR e seu esposo ADNAN RAMIL BUCAR**, movem em desfavor de **ARLETE CAROLINA**

BUZZO GAVA e ESPÓLIO DE APARECIDO CARLOS GAVA, por este meio promove a **CITAÇÃO dos réus incertos e não sabidos, bem como terceiros eventuais interessados**, para no prazo de quinze (15) dias, oferecerem contestação a referida ação, que visa o domínio dos imóveis denominados: "**Lote 03**, Quadra 96, situado na Rua 09, integrante do loteamento "Bela Vista", nesta urbe, com área de 241,50 m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), sendo pela Rua 09, 10,50 metros de frente; pela linha de fundo 10,50 metros, limitando com o lote 20; pela lateral direita 23,00, limitando com o lote 02; e pela lateral esquerda 23,00 metros, limitando com o lote 04. Matrícula 89.566 do CRI local e **Lote 04**, Quadra 96, situado na Rua 09, integrante do loteamento "Bela Vista", nesta urbe, com área de 252,00 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), sendo pela Rua 09, 6,50 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha de fundo 11,50 metros, limitando com o lote 20; pela lateral direita 23,00 metros, limitando com o lote 03 e pela lateral esquerda 18,00 metros limitando com a Rua 24, Matrícula 89.567 do CRI local". Ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como será afixado no placar do Fórum local. Araguaína/TO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (11/07/2016). LILIAN BESSA OLINTO - Juíza de Direito

AUTOS N. 0008751-91.2014.827.2706

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora LILIAN BESSA OLINTO, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de **30 (trinta) dias**, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nº 0008751-91.2014.827.2706, que **ALBANISA MOREIRA PINHEIRO DIAS**, move em desfavor de **CLAIR KRAN**, brasileira, solteira, professora, residindo em local incerto e não sabido, por este meio promove a **CITAÇÃO** da requerida, **CLAIR KRAN**, para no prazo de quinze (15) dias, oferecer contestação a referida ação, que visa o domínio do imóvel denominado: "**LOTE N. 04, da Quadra n. 15, situado Avenida Tiradentes**, integrante do Loteamento Bairro Eldorado", nesta cidade, com área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Avenida Tiradentes, 11,00 metros de frente; pela linha do fundo, 11,00 metros, dividindo com o lote 13; pela lateral direita 25,00 metros, dividindo com o lote 03; e, pela lateral esquerda 25,00 metros, dividindo com o lote 05. Matrícula nº 33.337 do CRI de Araguaína". Ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como será afixado no placar do Fórum local. Araguaína/TO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (11/07/2016). LILIAN BESSA OLINTO - Juíza de Direito

2ª Vara da Família e Sucessões

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 007298-27.2015.827.2706 – Alimentos

Partes : Maria Eduarda Brito Mazulo x Luiz Gonzaga Raposo Mazulo.

Advogado: Dr Luiz Gonzaga Raposo Mazulo – OAB PI 2096

FINALIDADE: Intimação do requerido/Advogado para providenciar seu cadastro no sistema EPROC TJTO. Bem como para fique ciente da r. sentença proferida nos autos supra no evento 72 em 22 de junho de 2016, cuja parte dispositiva trancrevemos: "Adoto o termo como relatório, DECIDO. Considerando que, conforme verificado nesta audiência o requerido foi devidamente intimado conforme evento 67, deixando comparecer ao presente ato, não justificando os motivos pelos quais não se faz presente. Entendo que o requerido não demonstra preocupação em produzir prova oral. Ademais há necessidade e a possibilidade se evidencia no presente caso. Acolho o bem lançado parecer ministerial supra, com fundamento no art. 7º da lei 5.478/68 JULGO PROCEDENTE o pedido. FIXO em 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos do requerido, excetuados tão somente os descontos obrigatórios. Os alimentos deverão ser depositados na conta supra referida, observando que o requerido conforme consta nos documentos juntados no evento 26 que o requerido recebe benefício do Banco do Brasil e outro Benefício do INSS. Oficie-se ambas as fontes pagadoras para que proceda os descontos de cada uma de 30% dos rendimentos líquidos. Estendo ao requerido a assistência judiciária. Cumpra-se. Arquivem-se. Araguaína-TO, 22 de junho de 2016. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a)VÍTIMA abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Autos n. 5012372-79.2012.827.2706

Ação Penal

Vítima: TEREZINHA ROCHA DE CARVALHO

Réu: **CLAUDINEI FERREIRA CORREAPRAZO: 20(Vinte) dias**

SENTENÇA: "Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do fato narrado na denúncia....."Araguaína-TO, 04 de julho de 2016. Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito Substituição Automática."

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a) a parte abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Autos: n. 0015713 33.2014.827.2706**Ação Penal**Réu: **MARCELO BERTINO DA CONCEIÇÃO****PRAZO: 15(QUINZE) DIAS**

CITAR e INTIMAR o (a) acusado (a): **MARCELO BERTINO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, lanterneiro, nascido aos 22/07/1984, natural de São Miguel dos Campos/AL, filho de Maria Cícera da Conceição, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do **artigo 129, § 9º e 147, do Código Penal, c/c art. 69 e 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06**, nos autos de ação penal nº 0015713 33.2014.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do de Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins Defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a)VÍTIMA abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Autos n.. 5004869-70.2013.827.2706

Medida Protetiva de Urgência

Requerente: G. DOS S. A.

Requerido: **F. DE A. F. L.****PRAZO: 20(Vinte) dias**

SENTENÇA: "Ante o exposto, com fulcro no art. 803 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado....."Araguaína-TO, 05 de junho de 2014. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito Titular."

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n. 5013224-06.2012.827.2706

Denunciado: GEOVANI BARREIRO ARAUJO.

Vítima: LUANESSA FERREIRA DA SILVA DE ARAUJO

EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 90(NOVENTA) DIAS a Senhora, LUANESSA FERREIRA DA SILVA DE ARAUJO, brasileira, solteira, estudante, filha de Luiz Alves de Araújo e Cleudimar Ferreira da Silva Araújo da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, Ante o exposto, diante da desclassificação operada e por tudo mais que dos autos consta, com base no art. 107, IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de GEOVANI BARREIRA ARAUJO, pelas infrações penais previstas no art. 147 do Código Penal e no art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41, sob os ditames da Lei 11.340/2006..." Eu, Cristiane Moreira, Tec. Judicial, Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Autos: n. 5013178-17.2012.827.2706**

Denunciado: VAGNER BARBOSA SOUSA.

Vítima: IRANICE ROSA PEREIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 90(NOVENTA) DIAS a Senhora, a Senhora, IRANICE ROSA PEREIRA, brasileira, união estável, nascida aos 27.07.1981, natural de Tucuruí-PA, filha de Francisco Pereira e Lidia Rosa Pereira, da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal,

DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de VAGNER BARBOSA SOUSA, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no art. 147 do Código Penal, c/c a Lei 11.340/2006..." Eu, Cristiane Moreira, Tec. Judicial, Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

COLINAS **2ª Vara Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S) **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 094/16C**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 5000654-98.2011.827.2713

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO: FRANCISCO MANOEL DE SOUSA

EXECUTADO: CICERINA GONÇALVES SOUSA

EXECUTADO: A CREDINORTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: "Face ao pagamento do débito pelo(a) executado(a), confessada pelo credor exequente **JULGO EXTINTO** o processo executivo na forma dos artigos 156, I, do Código Tributário Nacional c/c artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil. Custas e honorários, que fixo em 10% sobre o valor do débito, pelo executado, já que o pagamento integral da dívida se deu somente após o ajuizamento da presente execução fiscal. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 05/2016/CGJUS/TO, independentemente de novo despacho judicial. Após, dê-se baixas em eventuais constrições judiciais (penhora, arresto e etc) sobre bens do(a) executado(a) devedor(a), oficiando-se, se necessário e, finalmente, ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tomo. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Colinas do Tocantins, 07 de julho de 2016. (ass) **MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito- Juiz de Direito –2º Vara Cível**".

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL 5000090-56.2010.827.2713 - KA

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, MM. Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado WELTON RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA – brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Grajaú-MA, nascido aos 23.11.1987, filho de Isael Sabino de Oliveira e Francisca Rodrigues da Silva, residente na Rua Tocantins, próximo a Casa de Prostituição Três Tocos, Colméia-TO, atualmente em local incerto e não sabido, pelos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: "Consta do incluso do inquérito policial que, na noite do dia 25 de maio de 2009, em horário incerto, na residência localizada na Rua Raimundo Pereira dos Santos, n. 1207, Centro, Colinas do Tocantins, os denunciados, juntamente com os adolescentes Ricardo Pereira Borges e Walif de Oliveira, em concurso e unidade de desígnios, e mediante rompimento de obstáculo, subtraíram, para si, 01 (uma) televisão LCD 42 polegadas, marca Semp Toshiba, 01 (um) aparelho de DVD, marca Semp Toshiba, 01 (um) computador, 01 (um) notebook, marca Semp Toshiba, 01 (um) aparelho celular, marca LG, com chip da operadora telefônica VIVO, linha 9976 0754, todos de propriedade da vítima Jailton Nunes Vecerleu...", INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 11 de julho de 2016. Eu, KELIANE ALMEIDA, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

DIANÓPOLIS **1ª Vara Criminal**

ERRATA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS: 0000726-88.2016.827.2716

ACUSADO: FERNANDO PEREIRA SOUSA

O Dr. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, MM. Juiz de Direito em Substituição Automática na Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15)

dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO** 0000726-88.2016.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado FERNANDO PEREIRA ROSA, brasileiro, solteiro, operador de caixa, RG nº 965.596 SSP/TO, nascido aos 29/07/1994 na cidade de Dianópolis-TO, filho de Manoel Soares Rosa e de Maria Célia Pereira Rosa, como incurso nas sanções do Artigo 243 da Lei nº 8.069/90. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP**, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá (ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 07 de julho de 2016. Eu, Mª Antônia G. dos Santos, Técnica Judiciária, digitei e conferi. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito em Substituição Automática.

GUARAÍ

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Execução de Alimentos, registrada sob o n. 0001454-51.2015.827.2721, movida por J.B.P. E OUTROS, representados por sua genitora, Sra. J.B.P., em desfavor de **FRANCISCO DIODATO LOPES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, ceramista, filho de João Pereira de Jesus e Raimunda Maria Lopes Pereira; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E, por meio deste fica CITADO o requerido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento das prestações alimentícias vencidas, bem como as que vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de decretação de sua prisão civil. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2016. Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária, digitei, subscrevi. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito.

GURUPI

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Cumprimento de Sentença -**5001030-28.2009.827.2722**

Exequente: DOMINGOS TEIXEIRA FEITOSA

Advogados: Odete Miotti Fornari OAB/TO 740

Executados: Brascobra Center e Banco Unibanco – União de Bancos Brasileiros

Advogado(a): Celso Marcos OAB/ES 10990 e José Martins, OAB/SP 84.314, respectivamente

INTIMAÇÃO: Fica o procurador do Executado Banco Unibanco – União de Bancos Brasileiros, Dr. José Martins OAB/SP 84.314, o qual requer exclusividade nas intimações dos atos processuais, intimado para efetuar o cadastramento junto ao Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, nos termos da Portaria nº 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011 e Portaria nº 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29/09/2011, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que as intimações e petições só serão aceitas por meio eletrônico. Ficam ainda os executados intimados, na pessoa de seus procuradores, para pagamento do valor R\$ 7.171,37 (sete mil cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), no prazo de 15 dias, pena de multa de 10% sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 523, do CPC. Ainda nos termos do artigo 525, do CPC, ficam as partes executadas cientes de que transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, sua impugnação.

Cepema

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: **0004644-89.2015.827.2722**

REEDUCANDO: **VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA**

Advogado: Defensoria Pública do Tocantins

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Atendendo a determinação do Dr. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribuna do Júri e Cepema, intimo a reeducanda supramencionada para audiência admonitória a ser realizada no dia 27.04.2016 às 08h10min no Salão do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi. Gurupi, 11 de julho de 2016. Eu, Dhiogo R. Oliveira, Técnico Jurídico, lavrei o presente e o inseri.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: **0001962-57.2016.827.2722**

REEDUCANDO: **ALCIDE PEREIRA DA SILVA**

Advogado: Defensoria Pública do Tocantins

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Atendendo a determinação do Dr. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribuna do Júri e Cepema, intimo o reeducando supramencionado para audiência admonitória a ser realizada no dia 14.07.2016 às 08h10min no Salão do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi. Gurupi, 11 de julho de 2016. Eu, Dhiogo R. Oliveira, Técnico Jurídico, lavrei o presente e o inseri.

ITACAJÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL de Citação de Luiz Vitorino Vieira com prazo de 30(trinta) dias para conhecimento e apresentar defesa da ação de Execução Fiscal proposta pela União Fazenda Nacional, CNPJ 38.155.222/0001-56 contra Luiz Vitorino Vieira CPF 091.416.261-68, aos termos do processo 5000028-88.2007.827.2723 chave 309720387114 acessível por meio link https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau. Tendo o MM. Juiz de Direito determinado Citar por Edital com prazo de 30 (trinta) dias o requerido Luiz Vitorino Vieira para apresentar defesa nos termos da decisão inserida ao evento 21 da referida ação: DECISÃO: Vistos. Observo que a penhora via BACENJUD foi realizada de forma parcial, bloqueando R\$ 8.299,19 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) dos R\$16.895,77(dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais, setenta e sete centavos) que representam o débito. Passo seguinte o exequente solicitou a citação do devedor por edital, pedindo ainda o levantamento do valor penhorado. Entretanto, quanto ao levantamento dos valores penhorados, compreendo que tal pleito é impossível neste momento processual, visto que o prazo para defesa foi sequer aberto e, em caso de não haver resposta do devedor dentro do cobro da citação editalícia, ser-lhe-à nomeada a Defensoria Pública como curadora especial, momento a partir do qual correrá novo prazo para a apresentação da peça que entender cabível. Com essas considerações, indefiro o levantamento dos valores bloqueados. Determino que o cartório cível proceda com o expediente necessário para a citação do executado por edital a fim de que apresente defesa no prazo de 30 (tinta) dias, advertindo-o de que caso não o faça ser-lhe-à nomeada a Defensoria Pública do Estado do Tocantins DPETO como curadora especial, conforme previsão do art. 257, IV do CPC. Não havendo manifestação do executado, nomeio a Defensoria Pública do Estado do Tocantins DPETO como curadora especial, ocasião na qual se deve lhe devolver o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa. Apresentada defesa pelo executado ou pelo curador especial intime-se a exequente para se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preconiza o art. 17 da Lei de Execuções Fiscais LEF. Intimem-se as partes. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Itacajá, 24 de maio de 2016. Marcelo Elyzeu Rostirolla, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Itacajá, 11 de julho de 2016. Eu, Edvan Pereira Maciel, Auxiliar do Cartório Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi.

MIRACEMA

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, MM. Juiz de Direito substituto da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de intimação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, se processaram os autos de Execução de Alimentos nº 0001007-51.2015.827.2725, requerida por MARIA CLARA OLIVEIRA MAGALHÃES, ANA PAULA

RODRIGUES MAGALHAES em desfavor de PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, sendo o presente para **INTIMAR** o requerido **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 dias úteis, EFETUAR O PAGAMENTO na importância de 7.588,84 (sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), art. 829 do CPC, acrescido de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da dívida (art. 827 do CPC), quantia esta reduzida pela metade, em sendo dívida paga em 3 dias após a efetivação da execução (art. 231 do CPC), ou apresente embargos à execução no prazo de 15 dias (art. 915 do CPC), distribuído pro dependência e autuado em apartado (art. 231 do CPC), observado as regras do art. 915 do CPC, deixando claro desde já que a não indicação de quais são e onde estão os bens sujeitos a penhora e seus respectivos valores, nem exibição de prova de sua propriedade e certidão negativa de ônus, configurará ato atentatório, à dignidade da justiça (art. 774, V do CPC) aplicando-se multa de 20% sobre o valor atualizado do débito, revertida em favor de exequente. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 11 de julho de 2016.

MIRANORTE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 60 dias, extraído dos autos de ação Penal **5000161-53.2009.827.2726** em que figura como sentenciado ALCINDO CURVINO NASCIMENTO já qualificado nos autos atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMAR da SENTENÇA de extinção da punibilidade, parte final a seguir transcrita: “ (...)Diante do exposto, julgo extinta a punibilidade do sentenciado ALCINDO CURVINO NASCIMENTO, diante do reconhecimento da prescrição da pretensão executória, no artigo 109, inciso V, do Código Penal. 18/02/2016. Cledson José Dias Nunes. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 60 dias, extraído dos autos de ação Pena 5000438-98.2011.827.2726 em que figura como sentenciado JAILSON NUNES já qualificado nos autos atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMAR da SENTENÇA de extinção da punibilidade, parte final a seguir transcrita: “ (...)Diante do exposto, julgo extinta a punibilidade do réu JAILSON NUNES nos termos do artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95. 10/05/2016. Cledson José Dias Nunes. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 60 dias, extraído dos autos de ação Pena 5000314-47.2013.827.2726 em que figura como sentenciado ANTONIO CAVALCANTE DE PAULA já qualificado nos autos atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMAR da SENTENÇA de extinção da punibilidade, parte final a seguir transcrita: “ (...)Diante do exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público, absolvo sumariamente o réu, nos termos do artigo 397, inciso III, do CPP. 22/03/2016. Cledson José Dias Nunes. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 60 dias, extraído dos autos de ação Penal 5000004-42.1993.827.2726 em que figura como sentenciado MARCOS ANTONIO DA FRANCA ALENCAR já qualificado nos autos atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMAR da SENTENÇA de extinção da punibilidade, parte final a seguir transcrita: “ (...)Diante do exposto, com fundamento no artigo 109, do Código Penal Brasileiro, julgo extinta a punibilidade do acusado MARCOS ANTONIO DA FRANCA ALENCAR, ante o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato, relativamente ao(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 121, § 2º, I, III, IV, do Código Penal. 16/10/2015. Cledson José Dias Nunes. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 60 dias, extraído dos autos de ação Penal 5000004-42.1993.827.2726 em que figura como sentenciado DAMIÃO PAULO DA SILVA já qualificado nos autos atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMAR da SENTENÇA de extinção da punibilidade, parte final a seguir transcrita: “ (...)Diante do exposto, com fundamento no artigo 109, do

Código Penal Brasileiro, julgo extinta a punibilidade do acusado DAMIÃO PAULO DA SILVA, ante o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato, relativamente ao(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 121, § 2º, I, III, IV, do Código Penal. 16/10/2015. Cledson José Dias Nunes. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

PALMAS **1ª Vara Criminal**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 5036282-32.2013.827.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado: GUILER/GUILHERME NONATO DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de direito JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado GUILER/ GUILHERME NONATO DOS SANTOS, vulgo "Lampião", brasileiro, casado, natural de Porto Nacional-TO, nascido aos 21/07/1983, filho de Anjo Gomes da Silva e de Maria Nonato dos Santos, portador do RG nº 984.798 SSP-TO, para os termos da denúncia apresentada nos autos da Ação Penal nº 5036282-32.2013.827.2729, a seguir narrados: "No dia 31 de dezembro de 2009, na Rua Oliveira, Quadra 33, Lote 08, Setor Sol Nascente, em Palmas-TO, o denunciado Guilherme Nonato dos Santos matou Abraão Xavier de Sousa ao esfaqueá-lo no tórax, conforme laudo de folhas 12/14 dos autos. Consta no Inquérito Policial que a vítima participava de uma reunião festiva na casa de parentes, local do crime, quando o autor chegou e o chamou para fora da residência. Testemunhas relatam que os dois iniciaram uma discussão quando Guilherme empunhou uma arma branca e lesionou Abraão provando-lhe lesões que causaram a sua morte momentos depois. Consta dos autos que a vítima era usuária de entorpecentes, constatando a presença de cocaína em seu organismo, conforme atesta o exame necroscópico. Em testemunho à autoridade policial, o irmão do denunciado, Dejesus Nonato dos Santos, afirmou que o seu irmão Guilherme também é usuário de drogas, podendo o crime ter sido motivado por desavenças em torno do tráfico de entorpecentes. Pelo exposto, assim agindo, está o denunciado GUILER/GUILHERME NONATO DOS SANTOS, incurso nas sanções do artigo 121, caput, do Código Penal Brasileiro, razão pela qual o Ministério Público requer, após o recebimento da denúncia, sua citação para interrogatório e o procedimento dos demais atos da instrução processual até o julgamento final. Requer, por fim, a intimação e inquirição das testemunhas arroladas. DESPACHO: Acusado não encontrado para citação pessoal. Cite-se através de Edital com prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. Palmas - TO, 16 de junho de 2016. JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder (em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer (em) documentos e justificações, especificar (em) as provas pretendidas e arrolar (em) testemunhas (Art. 396-A, CPP), até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 12 de julho de 2016. Eu, Jocyleia Santos Falcão, técnica judiciária, digitei e subscrevo.

2ª Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 5010368-34.2011.827.2729

JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado: ANDERSON DA CONCEIÇÃO REIS

FINALIDADE: O juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR - Juiz de Direito em substituição automática na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado ANDERSON DA CONCEIÇÃO REIS, brasileiro, casado, pintor, nascido aos 19/04/1987, natural de Floriano-PI, inscrito no RG nº 613.144 SSP-TO, filho de Albertino Ferreira dos Reis e de Zifrina Maria da Conceição, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da

AÇÃO PENAL n.º **5010368-34.2011.827.2729**, cujo teor segue transcrito: “**SENTENÇA**: Referem-se os autos em epígrafe a um TERMO CIRCUNSTANCIADO, cuja persecução foi instaurada por suposta prática, em 22 e 16.05.2010, de conduta adequável ao tipo penal descrito no artigo 180, § 3º, do Código Penal Brasileiro, cuja pena máxima, privativa de liberdade, cominada em abstrato é de detenção, de um mês a um ano, o que *define o prazo prescricional em 04 (quatro) anos* (artigo 109, inciso V, do CP). Ressalto que a denúncia foi ofertada em 20.09.2011, *mas não chegou a ser recebida pelo Juizado Especial no qual o feito cursou inicialmente*.[...] Portanto, não havendo qualquer possibilidade legal na prevalência de tal persecução, haja vista a ocorrência do referendado lapso prescricional - **declaro, por meio desta sentença, extintas as punibilidades que até esta data subsistiam em desfavor de** Jorlindo Anjo Pereira de Sousa e de **ANDERSON DA CONCEIÇÃO REIS**. Após o trânsito em julgado, efetuem-se as baixas inerentes. Intimem-se. Palmas - TO, 31.08.2014. **FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO** - Juiz de Direito.” Palmas, 12 de julho de 2016. Eu, Jocyléia Santos Falcão Martins, digitei e subscrevo.

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARINA VIEIRA DE SOUZA – CNPJ/CPF: 439.665.781-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034040-54.2014.827.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20140017274, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 621,59 (Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: NAZARETH GUIMARAES FERREIRA – CNPJ/CPF: 574.851.271-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0032372-48.2014.827.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20140014655, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.540,66 (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FABÍOLA DAIANE CASADO – CNPJ/CPF: 040.512.239-06, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0029764-77.2014.827.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20140011517, 20140011518 e 20140011520, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 5.367,79 (Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ELIZABETE GONZAGA DA SILVA – CNPJ/CPF: 418.255.351-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003011-49.2015.827.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para,

no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20140015934, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.043,14 (Um Mil e Quarenta e Três Reais e Quatorze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: VILMA GUERRA RODRIGUES – CNPJ/CPF: 020.510.719-26, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5006878-04.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110005306, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.708,23 (três mil setecentos e oito reais e vinte e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: EDILSON ERNESTO RIBEIRO – CNPJ/CPF: 049.934.701-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5020131-88.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20130013899 e 20130013902, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.750,49 (um mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA EUNICE VITA DA SILVA – CNPJ/CPF: 887.156.631-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010289-04.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20140032947, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 513,67 (Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: BRANCA DE NEVE DISTRIBUIDORA DE PROD.DE GENEROS ALIMENTOS LTDA – CNPJ/CPF: 10.732.051/0001-61, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0009835-58.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20140001172 e 20140001173, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.706,65 (Dois Mil e Setecentos e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou

indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARILZA YOSHITOMI – CNPJ/CPF: 744.698.279-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0007673-56.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140030360, 20140030361 e 20140030362, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 19.159,80 (Dezenove Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: EULATAS AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ/CPF: 12.981.760/0001-06, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002208-66.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140029517 e 20140029518, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.225,62 (Um Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: M D RODRIGUES ME – CNPJ/CPF: 11.768.764/0001-48, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000810-84.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140029217 e 20140029218, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.099,58 (Um Mil e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GERALDO CORDEIRO FILHO – CNPJ/CPF: 716.689.343-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034691-86.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140025857 e 20140025859, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 813,60 (Oitocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: AIRTON FONSECA DIAS – CNPJ/CPF: 858.379.111-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034782-79.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20140020401, 20140020863, 20140026495 e 20140026496, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.830,43 (Dois Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Quarenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: TEODORO RIBEIRO DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 913.713.681-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0024472-14.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20140004631, 20140004632 e 20140004633, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 803,06 (Oitocentos e Três Reais e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: RIO GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – CNPJ/CPF: 05.278.855/0001-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5002885-16.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110006871, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.034,04 (um mil e trinta e quatro reais e quatro centavos, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: AGUIA DE DEUS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ/CPF: 01.709.329/0001-99, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc -5038092-42.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20130051551, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.093,94 (Um Mil e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: AGTEC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/CPF: 07.246.047/0001-89, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL –

Autos Eletrônico - e-Proc - 5037868-07.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130026020, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.544,91 (Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: WALDENIR ALVES DA SILVA – CNPJ/CPF: 00.107.994/0001-40, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5029945-27.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130019418, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 952,59 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIA ROSILENE FARIAS PEREIRA LIMA – CNPJ/CPF: 290.381.623-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5004200-79.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20120000907 e 20120000909, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 2.669,30 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IARA DOMINGUES SOARES GUIMARAES – CNPJ/CPF: 328.431.941-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5042907-82.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130054917, 20130054918 e 20130054919, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 686,69 (Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: WEIDES PINTO DA SILVA – CNPJ/CPF: 817.287.511-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5042102-32.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130054231, 20130054232 e 20130054233, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 737,35 (Setecentos e Trinta e Sete

Reais e Trinta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LUZINETE DOMINGOS DE GOIS – CNPJ/CPF: 965.011.209-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5042891-31.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130054855, 20130054856 e 20130054857, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 664,64 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSIVAN VITORINO BARBOSA DE SOUSA – CNPJ/CPF: 842.460.901-82, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5042314-53.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130054504, 20130054505 e 20130054506, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 664,64 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANDREIA VIEIRA RAMOS – CNPJ/CPF: 015.213.761-07, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5019710-98.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130016185, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 11.191,53 (onze mil cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 358.192.191-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5015426-81.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20120006736 e 20120006737, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.244,83 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que

será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOAO VILSON DE ALMEIDA – CNPJ/CPF: 055.930.690-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5014922-75.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20120005576 e 20120005577, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 650,25 (seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOBEALCOS GONCALVES BENICIO – CNPJ/CPF: 058.001.531-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc – 5011598-43.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130006133 e 20130006197, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.801,89 (um mil oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA DOS MILAGRES NASCIMENTO – CNPJ/CPF: 617.693.391-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5011501-77.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20120004266 e 20120004267, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.470,09 (um mil quatrocentos e setenta reais e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CARMEM CORADO ARAUJO – CNPJ/CPF: 387.084.001-30, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5010909-96.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130006653 e 20130006654, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 433,78 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CLEIDIONICE FERNARDES VIEIRA – CNPJ/CPF: 435.408.131-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5010860-55.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130006600 e 20130006603, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 570,77 (quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CELSO PEREIRA DE SA – CNPJ/CPF: 301.424.231-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5010062-31.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20120004844 e 20120004845, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 2.018,72 (dois mil e dezoito reais e setenta e dois centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: TANIA LUCIA DO NASCIMENTO – CNPJ/CPF: 343.418.383-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5008420-86.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130002408 e 20130002409, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 357,52 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA – CNPJ/CPF: 25.020.538/0001-99, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5008190-15.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20110004871, 20110004872, 20110004873, 20110004874, 20110004875, 20110004876, 20110004877, 20110004879, 20110004890, 20110004891, 20110004893, 20110004894, 20110004895, 20110004896, 20110004897, 20110004898, 20110004899, 20110004900, 20110004903, 20110004905, 20110004906, 20110004907, 20110004914, 20110004915, 20110004917, 20110004918, 20110004923, 20110004924, 20110004925, 20110004926, 20110004927, 20110004928, 20110004931, 20110004932, 20110004933, 20110004934, 20110004935, 20110004936, 20110004937, 20110004938, 20110004939, 20110004940, 20110004941, 20110004942, 20110004947, 20110004948, 20110004950, 20110004951, 20110004952, 20110004954, 20110004956, 20110004957, 20110004958, 20110004959, 20110004961, 20110004962, 20110004964, 20110004965, 20110004967, 20110004968, 20110004969, 20110004970, 20110004972, 20110004973, 20110004975, 2011000496, 20110004978, 20110004979, 20110004988, 20110004990, 20110004993, 20110004994 e 20110004995, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 117.996,65 (hum mil, cento e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens

oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MH COMERCIO & COMUNICACAO LTDA – CNPJ/CPF: 01.947.293/0002-62, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5006663-28.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110005875, 20110005876, 20110005877, 20110005878, 20110005879, 20110005880 e 20110005881, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 72.896,68 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ALMIRO DE FARIA – CNPJ/CPF: 451.479.651-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5003219-50.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20120000572, 20120000573 e 20120000574, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 6.106,88 (seis mil cento e seis reais e oitenta e oito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: M P C GUIMARAES – CNPJ/CPF: 08.609.068/0001-84, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0027921-77.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20140010885, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 21.411,82 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ORIGEM: Processo: nº 5000039-98.2004.827.2731; **Chave Processo:** nº 969387293614; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 1.546,10; **Exeqüente:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBEIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA; **Procurador Exeqüente:** Dr^o. Eduardo Parado dos Santos – Procurador Chefe; **Executado(s):** C. L DA SILVA. **INTIMANDO:** C. L DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.883.398/0001-51**, neste ato na(s) pessoa(s) de seu(s) sócio(s)/representante(s) legal(is), atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** INTIMAR o(s) executado(s) acima, da **PENHORA ON LINE**, contido no EVENTO 1, OUT4, fls. 56 dos autos, para no prazo de **TRINTA (30) DIAS**, querendo EMBARGAR(EM), à penhora. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio,

nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 04 de Julho de 2016. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível. Eu, **Glacyneide Borges Rocha**, o digitei.

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº: 0003184-33.2016.827.2731 – **Chave:** 532562379616

Natureza: Inventário

Requerente(s): Absalão Ferreira Campos e Outros

Advogado(a)(s): Dr.ª Arlete Kellen Dias Munis – Defensora Pública

Requerido(a)(s): “De cujus” Justiniano Ferreira Campos

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, MM Juiz de Direito respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatória e 2ª Cível desta comarca de Paraíso do Tocantins/TO; na forma da Lei etc. FAZ SABER, a quem possa interessar que tramita neste Juízo a Ação de Inventário dos bens deixados pelo “De cujus” Justiniano Ferreira Campos, tombada sob o nº 0003184-33.2016.827.2731, tendo como requerente/inventariante o Sr. Absalão Ferreira Campos; e por este Edital CITA terceiros insertos, das primeiras declarações, a fim de se habilitarem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias. DESPACHO: Trata-se de inventário dos bens de Justiniano Ferreira Campos, falecido em 05/ABR/2015. O 'de cujus' deixou viúva, Sra. Júlia Bernardes da Silva, com era casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens e 9 (nove) herdeiros filhos: 1) Absalão Ferreira Campos; 2) Lusia Ferreira Campos Pinheiro; 3) Honorina Ferreira Campos Moura; 4) Areovaldo Campos; 5) Domervil Ferreira Campos; 6) Antonio Ferreira Campos; 7) Aldaires Ferreira Campos; 8) Vagnon Ferreira Campos; e 9) Cameron Campos da Silva. Consta nos autos os documentos pessoais do 'de cujus', da viúva e dos herdeiros, escrituras dos bens inventariados, certidões negativas de débitos junto às Fazendas e comprovante de recolhimento do ITCD. Os requerentes colacionam, também, plano de partilha, porém, ressalvam que a Sra. Júlia Bernardes da Silva e o herdeiro Cameron Campos da Silva não estão de acordo com o referido plano. Assim, nomeio inventariante do espólio o requerente Absalão Ferreira Campos, o qual deverá ser intimado para prestar o compromisso legal no prazo de 05 (cinco) dias. Deverá ainda, em 20 (vinte) dias, apresentar as Primeiras Declarações, sob pena de destituição do encargo. Em seguida, Citem-se, na forma do artigo 626 do NCPC. Não há necessidade de intervenção do Ministério Público nestes autos. Intime-se. Cumpra-se. Data certificada pelo sistema. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito respondendo. Portaria nº 2.124 – DJ-e nº 3.587 de 29/05/2015. E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar intolerância determinou o MM Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local e no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 de janeiro de 2016. Eu, Shanderllan Araújo Pereira, Estagiário TJ, matrícula nº 2015123, digitei. OCÉLIO NOBRE DA SILVA. Juiz de Direito. (respondendo – Portaria nº 2.124, de 27 de maio de 2015). CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. O referido é verdade e dou fé. Em ____/____/____, Conceição de Maria Queiroz Santos, Porteira dos Auditórios.

PORTO NACIONAL **Diretoria do Foro**

PORTARIA Nº 048/2016 – DF/PORTO NACIONAL de 11 de Julho de 2016.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional do Estado do Tocantins, Alessandro Hofmann T. Mendes, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 133 ambos da Lei Complementar nº 10/96, de 11 de Janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 531 de 07/12/1967**, que decretou feriado municipal no dia 13 de Julho, em comemoração ao aniversário da cidade de Porto Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no âmbito da comarca de Porto Nacional, no **dia 13 de julho de 2016 (quarta-feira)**.

Art. 2º - São prorrogados para o dia 14 de julho de 2016, quinta-feira, todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nesse dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça. Comunique-se ao setor de informática para possíveis alterações no sistema e-proc e Diretoria de Gestão de Pessoa para alteração no Ponto Eletrônico.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, em Porto Nacional, aos 11 de Julho de 2016.

Alessandro Hofmann T. Mendes. Juiz de Direito e Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 047/2016 – DF/PORTO NACIONAL de 1º de Julho de 2016.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional do Estado do Tocantins, Alessandro Hofmann T. Mendes, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 42, I, “n” e Art. 43 ambos da Lei Complementar nº 10/96, combinado com Lei 1818/0;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar Sei 14.0.000008743-3, datada de 19 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (trinta) DIAS, com perdimento em seus vencimentos ao servidor EDSON RIBEIRO PARENTE**, Oficial de Justiça, matrícula 53462, lotado na comarca de Porto Nacional, nos termos do art. 155 da Lei 1.818/07, pelo descumprimento do dever funcional previsto no art. 133, III e IV e art. 134, I, todos da Lei 1.818/07;

Art. 2º - A penalidade deverá iniciar no **primeiro dia útil do mês de setembro de 2016**, eis que o servidor encontra-se de férias em 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anote-se em seus assentamentos funcionais.

GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, em Porto Nacional, aos 1º de Julho de 2016.

Alessandro Hofmann T. Mendes. Juiz de Direito e Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 046/2016 – DF/PORTO NACIONAL de 29 de Junho de 2016.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição da Comarca de Porto Nacional do Estado do Tocantins, Allan Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 42, I, “n” e Art. 43 ambos da Lei Complementar nº 10/96, combinado com Lei 1818/0;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar Sei 15.0.000012257-0, datada de 30 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **EDSON RIBEIRO PARENTE**, Oficial de Justiça, matrícula 53462, lotado na comarca de Porto Nacional, nos termos do art. 154 da Lei 1.818/07, pelo descumprimento do dever funcional previsto no art. 133, III da Lei 1.818/07;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anote-se em seus assentamentos funcionais.

GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, em Porto Nacional, aos 29 de Junho de 2016.

Allan Martins Ferreira. Juiz de Direito e Diretor do Fórum em substituição

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2010.0012.5281-8

Ação: Previdenciária – Aposentadoria Rural Por Idade

Rlequerente: MARIA DE FATIMA PIMENTA DOS SANTOS

Advs: Dr. Luciano Henrique S de O Aires - OAB/TO 4699

Requerido: INSS

Procurador : Dr. Luciano Jose Ribeiro de Vasconcelos Filho

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS.132/133: "Vistas as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhes aproveitar...Providencie-se o necessário. Int. " Porto Nacional/TO., 14 de Junho de 2016. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz Substituto.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(S)

Processo nº 2007.0001.6528-8

Ação: Previdenciária –Aposentadoria Rural Por Idade
Requerente: DOMINGAS BELEM DE SOUZA
Advs: Dr. PEDRO LUSTOSA A HIDASI - OAB/GO 29.479
Requerido: INSS
Procurador : RAFAEL VASCONCELOS NOLETO

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS.108/110: " Vistas as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhes aproveitar...Providencie-se o necessário. Int. " Porto Nacional/TO., 14 de Junho de 2016. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz Substituto

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(S)

Processo nº 2007.0003.2050-0

Ação: Previdenciária –Aposentadoria Rural Por Idade
Requerente: WALDECY CARDOSO DA CRUZ
Advs: Dr. PEDRO LUSTOSA A HIDASI - OAB/GO 29.479
Requerido: INSS
Procurador : LUIS ANDRE MARTINS LIMA

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS.101/19: " Vistas as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhes aproveitar...Providencie-se o necessário. Int. " Porto Nacional/TO., 14 de Junho de 2016. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz Substituto.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(S)

Processo nº 2007.0003.2050-0

Ação: Previdenciária –Aposentadoria Rural Por Idade
Requerente: WALDECY CARDOSO DA CRUZ
Advs: Dr. PEDRO LUSTOSA A HIDASI - OAB/GO 29.479
Requerido: INSS
Procurador : LUIS ANDRE MARTINS LIMA

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS.101/19: " Vistas as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhes aproveitar...Providencie-se o necessário. Int. " Porto Nacional/TO., 14 de Junho de 2016. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz Substituto.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(S)

Processo nº 2007.0000.0598-1

Ação: Previdenciária – Renda Mensal ou Amparo Assistência a Invalído
Requerente: JUDITH GOMES DA SILVA
Advs: Dr. MARCOS PAULO FAVARO - OAB/TO 4128-A
Requerido: INSS
Procurador : LUCAS PEREIRA VIEIRAOS

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS.158/159: " Vistas as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhes aproveitar...Providencie-se o necessário. Int. " Porto Nacional/TO., 14 de Junho de 2016. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz Substituto.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADOS(S)

Processo nº 2008.0007.4593-2

Ação: Previdenciária – Aposentadoria por Idade Rural
Requerente: JOANA DE BARROS GARÇÃO
Advs: Dr. PEDRO LUSTOSA A HIDASI - OAB/GO 29.479
Requerido: INSS
Procurador : EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS]

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS.71/72: " Vistas as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhes aproveitar...Providencie-se o necessário. Int. " Porto Nacional/TO., 14 de Junho de 2016. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Embargos à Execução - Processo: nº 5000005-72.1985.827.2737 - chave: 455914282615**, requerida pela **COOPERATIVA AGRO PECUARIA PORTUENSE** em face do **INSS**. Por este meio proceder à **INTIMAÇÃO** do embargante – **COOPERATIVA AGRO PECUARIA PORTUENSE**, pessoa jurídica de direito privado, CGC Nº 02.545.366/0001-71, **representada por seu Presidente – PROCOPIO CLEBER GAMA DE BARCELOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, com oportunidade de constituir novo Advogado nos autos, no prazo de 20(vinte) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. DESPACHO: "Folha 62 e 68v: Defiro o pedido, proceda-se com o ato via edital. Transcorrido o prazo sem manifestação, retornem conclusos para sentença. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional, 20/08/2014". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis(11/07/2016). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**GURUPI****1ª VARA CÍVEL**

Avenida Rio Grande do Norte, entre Ruas 03 e 04, centro, Gurupi-TO - fone 0**63 3612-7113

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: FRANCISCA RITA DOS SANTOS, encontrando-se em local incerto e não sabido. **OBJETIVO:** Citação da requerida do inteiro teor dos **Autos nº 0000421-57.2014.827.2722, Ação de Usucapião, Chave do Processo nº 151147374614** que **DANIELLA MONTEIRO SILVA** e **ROBERTO CARLOS IURKO MARTINS** moveem desfavor de **FRANCISCA RITA DOS SANTOS**, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze)dias, contados a partir do decurso do prazo do presente edital, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão, junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO. **OBJETO:** "Imóvel, consistente de: Lote 11, da quadra 07, situado na Rua "F", do Loteamento Jardim Tropical, desta cidade, com área de 495,00 m2, medindo 16,50 metros lineares de frente, por 30,00 metros ditos de fundos; limitando-se ao Norte, com a Rua »F' ao Sul, com lote 10; ao Leste, com a Rua "H»; e ao Oeste como lote 12», E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, 09 de junho de 2016., Eu, Rosana Mamud, Assistente Judicial, odigitei e assino. **OBJETO:** Ação de Usucapião. **VALOR DA CAUSA** de R\$ 23.625.00 (Vinte e três mil, seiscentose vinte e cinco reais).

Maria Celma Louzeiro Tiago
Juíza de Direito
Em substituição automática na 1ª Vara Cível

Dado e passado Nesta cidade e Comarca de Gurupi-TO, Estado do Tocantins, aos 21 de junho de 2016. Eu, Rosana Mamud digitei, conferi e confirmo a autenticidade da Ordem Judicial proferida pelo MM Juiz de Direito subscritor do presente Edital de Citação para os devidos fins.

GURUPI**1ª Vara Cível**

Avenida Rio Grande do Norte, entre Ruas 03 e 04, centro, Gurupi-TO - fone 0**63 3612-7113

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: ACELA MARIA ESCHER - CPF: 02118241941 e **RAFAEL VINICIUS ESCHER** - CPF: 06491051927, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO:** Citação dos executados para os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0002133-82.2014.827.2722, movida por **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PARAISO DO TOCANTINS E REGIAO LTDA - SICOOB/CREDIPAR**, em face dos citandos, para **PAGAR** o débito de R\$ 54.132,56 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), no prazo de 03 (três) dias, acrescido de juros, correção, custas processuais e honorários advocatícios, ou em 15 (quinze) dias embargar, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para quitar o débito e acréscimos legais. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 06 de julho de 2016. Eu, Ana Nice Fornari Schmitz __, Escrivã Judicial, o digitei

Maria Celma Louzeiro Tiago
Juíza de Direito
Em substituição automática

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

PROCESSO: 16.0.000009455-6
INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT
ASSUNTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 2539, de 08 de julho de 2016

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para realização do curso “**Gestão de Equipes, Liderança e Relações Humanas**” para Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 15 a 17 de agosto de 2016, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 767/2016 da CONTI/DIVACOR (evento 1023959), no Parecer 773/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1025482), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 1021302), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 1025490), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa INOVA EDUCAÇÃO EXECUTIVA E ASSOCIADOS LTDA - ME para a realização do curso em referência, pelo valor de R\$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais), conforme proposta sob o evento 1016789, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada e demais providências pertinentes; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 2598/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 05 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7.2.2013, considerando as boas práticas em contratação de soluções de Tecnologia da Informação, **resolve:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento referente a Contratação de Solução para Implantação de Audiências Telepresenciais, nos termos do procedimento administrativo SEI nº 16.0.000012112-0 e em cumprimento ao art. 12º, § 7º, da Resolução nº 182/2013/CNJ, de 17 de outubro 2013.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - **Marco Aurélio Giralde**, matrícula 29652 - DTINF (área requisitante);

II - **Danillo Lustosa Wanderley**, matrícula 187237 - DTINF (área técnica);

III - **Richard Capitanio**, matrícula 354002 - DTINF substituto automático do integrante da área técnica;

IV - **Luzândio Brito dos Santos**, matrícula 185439 - DIADM (área administrativa);

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o Plano de Trabalho, **se exigido**, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2581/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 04 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 93/2016, constante do Processo Administrativo 16.0.000002247-4, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa L. C. O. PEREIRA - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *clipping*, compreendendo o monitoramento, a seleção, compilação em bancos de dados e disponibilização de matérias jornalísticas sobre as atividades da Justiça e interesse do Poder Judiciário, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vanusa Pereira de Bastos, matrícula nº 352473, como gestora do contrato nº 93/2016, e a servidora Mara Roberta de Souza, matrícula nº 255446 como substituta, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2047/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 31 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos - SEI 16.0.000005500-3; **resolve:**

Art. 1º Designar os Servidores **Rogério Lopes da Conceição**, matrícula 185929, **Juscilene Guedes da Silva**, matrícula 41472 e **Elesbão Oliveira Cavalcante**, matrícula nº 192248, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de avaliação de correção dos valores da Indenização de Transportes - IT..**

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2656/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 11 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16256/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Paraisópolis, Gurupi e Araguaína/TO, no período de 11 a 14/07/2016, com a finalidade de habilitação de pontos de rede e manutenção em central de PABX, com troca de placa de ramal. Nas Comarcas de Gurupi e Araguaína fazer configuração no terminal da Justiça Móvel para atender pelo número 159, conforme os SEIS 16.0.000007557-8 e 16.0.000001126-0, 16.0.000000950-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2655/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 11 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16258/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 124,79, por seu deslocamento de Paraíso/TO para Guarai/TO, no período de 13 a 15/07/2016, com a finalidade de realizar audiências e despachos na 1ª Vara Cível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2654/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 11 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16259/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 125,56, por seu deslocamento de Guarai/TO para Paraíso do Tocantins/TO, no período de 27 a 29/06/2016, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2653/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 11 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16263/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Messias Lopes da Conceição Junior, Assessor Militar, Matrícula 353447**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína/TO, no período de 7 a 08/07/2016, com a finalidade de avaliação de itens da segurança na construção do novo fórum e na reforma do fórum de Colinas acompanhando o diretor de obras do TJ.

Art. 2º Conceder à servidora **Niceia Monteiro da Rocha Marques, Militar, Matrícula 353645**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína/TO, no período de 7 a 08/07/2016, com a finalidade de avaliação de itens da segurança na construção do novo fórum e na reforma do fórum de Colinas acompanhando o diretor de obras do TJ.

Art. 3º Conceder ao servidor **João Neto Alves da Luz, Militar, Matrícula 353640**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína/TO, no período de 7 a 08/07/2016, com a finalidade de avaliação de itens da segurança na construção do novo fórum e na reforma do fórum de Colinas acompanhando o diretor de obras do TJ.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2652/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 11 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16260/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no dia 12/07/2016, com a finalidade de vistoria técnica na obra de reforma do Fórum da Comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luciano Moura, Engenheiro, Matrícula 352750**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no dia 12/07/2016, com a finalidade de vistoria técnica na obra de reforma do Fórum da Comarca.

Art. 3º Conceder ao servidor **Edward Afonso Kneipp, Chefe de Divisão, Matrícula 352793**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no dia 12/07/2016, com a finalidade de vistoria técnica na obra de reforma do Fórum da Comarca.

Art. 4º Conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro, Matrícula 352204**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no dia 12/07/2016, com a finalidade de vistoria técnica na obra de reforma do Fórum da Comarca.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000007218-8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00260

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Associação Software Livre Org.

CNPJ: 05.971.682/0001-01

OBJETO: Empenho destinado à participação de 02(dois) servidores deste Tribunal de Justiça Tocantinense no FISL – Fórum Internacional de Software Livres, que será realizado no período de 13 a 16 de julho de 2016, em Porto Alegre – RS, com carga horária de 24 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.5418

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Subitem 22

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 05 de Julho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000012418-1

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 29/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 117/2015

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00325

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda-Me

CNPJ: 09.641.048/0001-53

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de toner para impressora HP P1005/P1006 HP CB 435/436, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL

Classificação Orçamentária: 0501.02.126.1145.2249

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Subitem 17

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 17 de Junho de 2016.

